

PORTARIA Nº 039/2016

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SELBACH.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE
SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere a legislação em vigor nomeia :

Considerando a Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de
1990, Estatuto da Criança e Adolescente, a Lei Municipal 3.124/2015 de 12 de
Maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da
Criança e do Adolescente.

RESOLVE ;

Art 1º - Fica nomeado para a função pública de
Conselheiro Tutelar do Município de Selbach.

- Daniela Feldekircher Maldaner

Art 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares será
de quatro anos, permitindo uma recondução, nos moldes do artigo 132 da Lei
Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Janeiro de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.01.2016

LOIDEMAR JOSE NICOLA
Secretário Executivo